### MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

### **ENTRE**

### A ALIANÇA DAS CIVILIZAÇÕES



# United Nations ALLIANCE OF CIVILIZATIONS



 $\mathbf{E}$ 

# A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA



MAY-01-2009 11:57

#### Memorando de Entendimento

## entre a Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

### **PREÂMBULO**

A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa:

- 1. Respeitando os princípios universais da democracia, do Estado de Direito e dos Direitos do Homem tal como consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nas Convenções de Genebra, na Declaração Constitutiva da CPLP e noutros documentos fundamentais;
- 2. Reconhecendo que o processo de diversificação cultural se acelerou consideravelmente e que a mundialização, as revoluções nas telecomunicações, nos media e transportes tornam os sistemas culturais nacionais cada vez mais abrangentes;
- 3. Conscientes de que as guerras, conflitos e actos de terrorismo exacerbaram suspeitas e receio mútuo, dentro e entre as sociedades, e que grupos radicais se aproveitam desse contexto para projectar a imagem de um mundo dividido onde culturas, religiões ou civilizações, historicamente diferentes e destinadas ao confronto se excluem mutuamente;
- 4. Cientes de que a diversidade civilizacional e cultural é uma característica essencial das sociedades humanas e um motor para o desenvolvimento económico e social dos povos e que a história das relações entre culturas é

feita de séculos de trocas construtivas, de fertilização cruzada e de coexistência pacífica;

- 5. Reafirmando a necessidade de criar pontes entre as sociedades e culturas, de promover o diálogo e a compreensão, de forjar a vontade política colectiva para fazer face às crescentes divisões entre sociedades, baseado no paradigma do respeito mútuo entre povos e diferentes tradições culturais e religiosas e promovendo uma acção concertada nesse sentido;
- 6. Tendo presente que encorajar o diálogo intercultural e criar as condições para esse diálogo é uma responsabilidade essencial dos poderes políticos a todos os níveis, mas também das organizações da sociedade civil;
- 7. Desejosos de intensificar a cooperação e assegurar a coordenação de acções sobre questões de interesse comum;
- 8. Determinados a desenvolver, em conjunto, esforços adicionais com o objectivo de melhorar as relações entre as comunidades de línguas, culturas, religiões e tradições diversas, por forma a chegar-se a uma maior compreensão mútua, a reforçar a confiança e respeito recíprocos e, em geral, a resolver os problemas que as separam;
- 9. Tendo presente o Relatório do Grupo de Alto Nível, de 13 de Novembro de 2006, sobre a Aliança das Civilizações e, designadamente, as recomendações nele contidas, assim como todas as disposições pertinentes na matéria, já adoptadas e postas em prática no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- 10. Considerando as vantagens comparativas e as características específicas que detêm e tendo por base as boas relações existentes;
- 11. Decididos a criar um quadro de cooperação e de diálogo intensificados; Acordam no seguinte:

### OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS DE COOPERAÇÃO

- 12. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa desenvolverão as suas relações, em todos os domínios de interesse comum, em particular no que respeita à promoção e à protecção da governação democrática; à diversidade cultural; ao reforço da cidadania democrática e participativa; à educação sobre os Direitos do Homem; à tolerância, ao diálogo e às trocas interculturais; à coesão social. Assim, guiar-se-ão também pelas directrizes e recomendações do Relatório do Grupo de Alto Nível, de 13 de Novembro de 2006, sobre a Aliança das Civilizações, tomando em consideração a experiência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa neste campo.
- 13. Com base numa parceria e complementaridade reforçadas, a Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa tomarão, dentro das suas competências, as medidas necessárias à promoção da cooperação, através de trocas de pontos de vista sobre as suas actividades respectivas e da elaboração e concretização de estratégias e programas conjuntos nos domínios prioritários de interesse comum, a seguir enunciados.
- 14. Esta cooperação terá em conta as vantagens comparativas e respectivas competências da Aliança das Civilizações e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, evitando duplicações e favorecendo sinergias, procurando acrescentar valor e optimizar os recursos existentes. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa terão em conta, de forma apropriada, a sua experiência nas respectivas áreas de actividade.
- 15. Alargarão a cooperação a todos os domínios susceptíveis de conferir uma mais-valia às suas acções, favorecendo a cooperação com outros parceiros *inter alia*, com organizações internacionais ou regionais,

poderes públicos e organizações pertinentes da sociedade civil – com vista à coordenação e concretização de programas conjuntos, projectos ou iniciativas do foro intercultural, susceptíveis de acrescentar uma mais-valia às suas acções e criar novas sinergias.

# PRIORIDADES COMUNS E DOMÍNIOS DE INTERESSE PARA A COOPERAÇÃO

- 16. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa reafirmam o seu compromisso em estabelecer uma estreita cooperação e reforçar as suas relações em domínios de interesse comum, tais como :
- promoção da boa governação e gestão da diversidade cultural;
- promoção da cidadania democrática, participativa e inclusiva;
- promoção da coesão social nas sociedades multiétnicas;
- promoção do diálogo intercultural e da diversidade cultural e de uma acção mundial pelo respeito à diversidade cultural;
- educação sobre os Direitos do Homem, a tolerância e os valores interculturais;
- trocas interculturais e promoção de contactos humanos, incluindo no domínio dos direitos dos trabalhadores migrantes;
- promoção da justiça social e de uma mundialização mais justa que beneficie todos os povos;
- promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres;
- 17. Outros domínios prioritários e de interesse comum poderão ser definidos em consultas recíprocas.

### MODALIDADES DE COOPERAÇÃO

A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa comprometem-se a apoiar-se, mutuamente, nas actividades a realizar nas áreas acima mencionadas e a mobilizar as experiências e recursos que possam pôr em prática iniciativas nesses domínios. Para o efeito, as partes aplicarão as seguintes modalidades de cooperação:

- 18. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa manterão consultas regulares, aos níveis político e técnico, sobre questões relativas aos domínios prioritários enunciados neste memorando;
- 19. Deverão estabelecer e acordar num Plano de Acção para os próximos dois anos, sobre as actividades conjuntas e cooperação a desenvolver.
- 20. Esta cooperação incluirá:
- um diálogo aprofundado sobre as grandes orientações políticas que permitam definir as prioridades comuns e desenvolver estratégias concertadas de médio ou longo prazo;
- uma troca regular de informações e a definição de tomadas de posição relativas a iniciativas comuns;
- uma coordenação das actividades conjuntas nas áreas prioritárias ;
- uma consulta entre redes/instâncias desenvolvendo actividades baseadas nas mesmas prioridades ou interesses;
- uma parceria com os Estados que beneficiem das actividades, dos programas e outras iniciativas comuns levadas a cabo nesse âmbito;
- a organização de actividades e iniciativas conjuntas.

### Reuniões e mecanismos de reforço da cooperação

- 21. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa terão reuniões periódicas dedicadas à avaliação da implementação deste memorando de entendimento. Para além disso, poderão também ser organizadas consultas *ad hoc* e a alto nível político sobre questões da actualidade de interesse comum.
- 22. Poderão organizar-se consultas regulares com o intuito de reforçar o diálogo político entre o Alto-Representante para Aliança das Civilizações e o Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a pedido de qualquer uma das partes.
- 23. O contributo da Sociedade Civil para a realização de objectivos comuns à Aliança das Civilizações e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa será vivamente encorajado.

### Presença institucional

24. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa indicarão o nome de um Ponto Focal encarregue de assegurar a ligação permanente entre as duas instituições. Caso não seja possível, as partes examinarão os meios de realçar e reforçar a sua colaboração.

### Programas conjuntos

25. A cooperação levada a cabo no quadro de programas conjuntos – que possam incluir programas temáticos regionais – deverá ser objecto de um Plano de Acção, por um período de dois anos e acordado pelas duas partes.

### VISIBILIDADE DA PARCERIA

- 26. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa cooperarão em matéria de comunicação, privilegiando a divulgação dos valores partilhados e a sua parceria, à população em geral e a públicos especializados. As duas instituições consultar-se-ão sobre as datas das respectivas campanhas de sensibilização e estudarão as possibilidades de organizar iniciativas conjuntas.
- 27. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa adoptarão as medidas necessárias para a maior visibilidade possível da sua actividade comum nomeadamente aos programas conjuntos —, dando particular destaque aos Estados que beneficiam desta cooperação.

### AVALIAÇÃO CONTÍNUA

29. A Aliança das Civilizações e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa avaliarão, regularmente, a aplicação do presente Memorando de Entendimento. À luz desta avaliação, será decidido de comum acordo, uma eventual revisão do Memorando de Entendimento, o mais tardar até 2012, com o objectivo de rever as prioridades de cooperação.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

30. O presente Memorando de Entendimento não cria quaisquer direitos ou obrigações de direito internacional público, traduzindo a vontade de ambas as organizações desenvolverem activamente a concertação, o diálogo e a cooperação entre elas.

Assinado em dois exemplares (francês e português), a 06 de Abril de 2009, em Istambul.

Pela Aliança das Civilizações

Jorge Sampaio

Alto-Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações

Pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Domingos Simões Pereira

Secretário Executivo